Data da Publicação: 03/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1652 **Identificador do Ato:** #04410

LEI Nº 14.133,

poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133,

de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta,

deverão ser observadas as seguintes condições para

formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitati vos do

adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de

o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo